



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor Roger Vieira do Amaral, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Cariaciquense**, ao Senhor **Roger Vieira do Amaral**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de Novembro de 2023.

Amarildo Araújo

Vereador



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de Cidadão Cariaciquense**” em prol do Senhor **Roger Vieira do Amaral**, em epígrafe, irá abrilhantar o homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

O homenageado se sente realizado em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

Roger Vieira do Amaral - Coronel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

Promoções na Carreira Militar

- i. 2º Tenente BM – 14/06/1997.
- ii. 1º Tenente BM – 01/01/1999.
- iii. Capitão BM – 19/12/2000.
- iv. Major BM – 01/10/2007.
- v. Tenente-Coronel BM – Em 29/08/2013.
- vi. Coronel BM – Em 27/03/2023.

Principais Funções no CBMES

- i. Capitão Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiros Militar – de 01/02/2001 a 16/05/2006.
- ii. Major Corregedor Adjunto do CBMES – de 17/05/2006 a 03/03/2010.
- iii. Major Chefe da Seção de Projetos Institucionais do Estado Maior – de 04/03/2010 a 13/02/2014





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

- iv. Tenente-Coronel Chefe da 3ª Seção do Estado Maior – de 14/02/2014 até 29/02/2016
- v. Tenente-Coronel Comandante do 4º Batalhão de Bombeiro Militar – de 01/03/2016 até 02/03/2020.
- vi. Tenente-Coronel Assessor Parlamentar do CBMES – 08/01/2019 até 26/03/2023.
- vii. Coronel Subcomandante-Geral do CBMES – de 05/10/2022 até dias atuais.
- viii. Coronel Diretor de Apoio Logístico do CBMES – de 05/10/2022 até dias atuais.
- ix. Coronel Assessor Parlamentar do CBMES – de 19/06/2023 até dias atuais.

Participação de Projetos e Comissões

- i. Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais do Quadro da Administração.
- ii. Presidente do Conselho da Medalha Valor Bombeiros Militar.
- iii. Presidente da Comissão do Prêmio Amigo do Bombeiro.
- iv. Presidente da Comissão do Prêmio Machadinha Soldado do Fogo.

Cursos

- i. Curso de Formação de Oficiais – 1994 a 1996.
- ii. Curso de Perícia de Incêndio – 26/02/1998 a 06/07/1998.
- iii. Curso de Gestão Criativa na Solução de Conflitos – 27/07/2015 a 30/07/2015.
- iv. Curso de Planejamento Estratégico – 11/12/2019 a 13/12/2019.
- v. Curso Media Training – 15/03/2021 a 19/03/2021.
- vi. Curso Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha – 15/06/2023 a 29/06/2023.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando um cidadão que de forma eficaz vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de Novembro de 2023.

Amarildo Araújo

Vereador

